



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1335, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Designa membros para officiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail n.º 42/2015, de 21 de agosto de 2015, encaminhado à Chefia de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **CÂNDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA** para officiar, no dia 25 de agosto de 2015, na sessão perante a 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Distrito Federal, sem prejuízo da sua atual designação.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **LEONARDO CARNEIRO BRITTO** para officiar, no período de 25 a 28 de agosto de 2015, nos processos perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Distrito Federal, sem prejuízo da sua atual designação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

G:\Portaria\PORTARIAS 2015\Designa os Drs Candida Marcolina e Leonardo Brito - Turma Recursal.doc

Publicada em 27 / 08 / 2015
Esta cópia confere com o original
Michelli

SECSAD/CGAB/PGJ 26/AGO/2015 17:54 0008047